



EDITAL Nº 174/2025

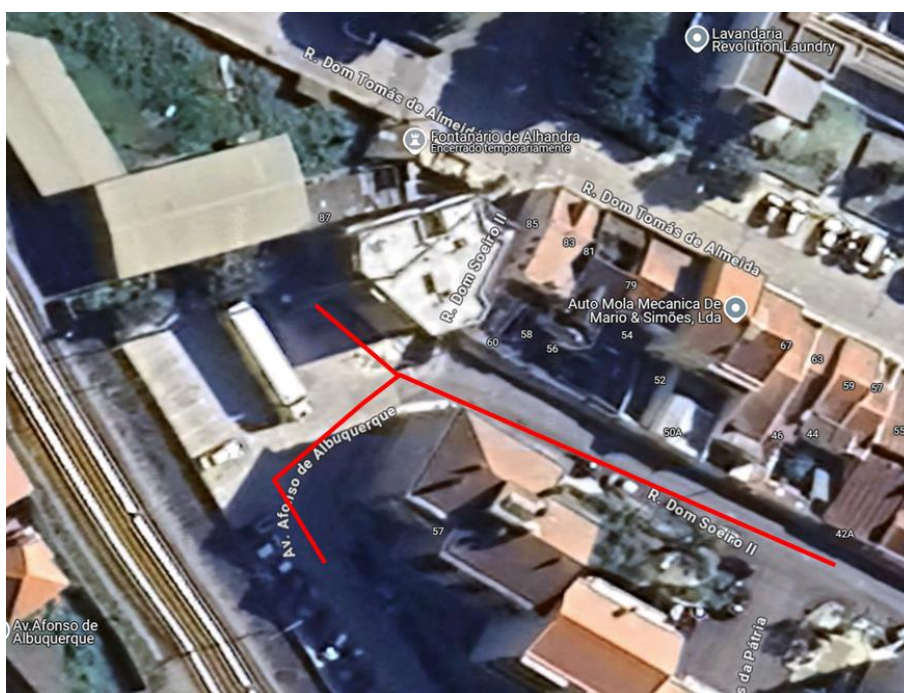
CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO  
ALHANDRA

FERNANDO PAULO FERREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

**FAZ SABER**, em cumprimento do disposto no nº 1, do artigo 56º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, que foi autorizado, em 24 de fevereiro de 2025, o condicionamento de trânsito solicitado por João Rodrigues Unipessoal, Lda, ao abrigo do disposto no artigo 8º do Código da Estrada, na sua última versão alterada, para realização de trabalhos de abertura de vala para execução de um ramal de energia elétrica de baixa tensão, na Rua Dom Soeiro II e Avenida Afonso de Albuquerque, em Alhandra, União das Freguesias de Alhandra, São João dos Montes e Calhandriz, no dia 5 de março de 2025.

Dada a natureza da intervenção, será adotado o seguinte condicionamento de trânsito, em Alhandra:

**Circulação condicionada/alternada, e paragem e estacionamento proibidos**, na Rua Dom Soeiro II e Avenida Afonso de Albuquerque, em toda a zona de intervenção, exceto a veículos adstritos à obra, de moradores e de emergência, desde que as condições dos trabalhos o permitam.





Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.

E eu, \_\_\_\_\_, Diretor do Departamento de Gestão Administrativa e Jurídica, o subscrevi.

Paços do Concelho de Vila Franca de Xira, 27 de fevereiro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,